ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"

REQUERIMENTO N.º 113 /2016

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Requeiro, de acordo com o que dispõe o inciso III do art. 96 do Regimento Interno, retirada do Projeto de Lei 22/2015, de 19/11/2015, que "DISPÕE SOBRE A ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TARIFA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO NO MUNICÍPIO DE MONTENEGRO PARA OS POLICIAIS MILITARES, POLICIAIS CIVIS, GUARDAS MUNICIPAIS E DEMAIS AGENTES DA SEGURANÇA PÚBLICA, COM OU SEM FARDA.".

Gabinete do Vereador, 11 de agosto de 2016.

Vereador Márcio Miguel Müller
Solidariedade

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Márcio Miguel Müller